



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **REQUERIMENTO Nº 039 DE 2021**

(Do Sr. Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

**Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre a situação dos empréstimos consignados aos servidores da Prefeitura Municipal de Apiaí.**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no art. 223, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que S. Exa. preste informações sobre a situação dos empréstimos consignados feito aos servidores da Prefeitura Municipal de Apiaí, consoante legislação autorizativa neste sentido.

Infelizmente, temos notícias de que a Prefeitura Municipal de Apiaí não está repassando os valores descontado dos salários contraentes do crédito junto à instituições bancárias, ou seja, desconta do servidor e não repassa para o credor, o que gera constrangimento para o tomador do empréstimo que vê seu nome negativado na instituição e nos organismos de registro de crédito como SERASA, SPC e outros.

Entretanto, os servidores estão apreensivos com a mora da Prefeitura em repassar as parcelas descontadas em folha para pagamento da dívida contraída perante as instituições bancárias, inclusive, com medidas de restrição de crédito dos servidores, negativação e protestos, abalando a credibilidade financeira do trabalhador.

**ANTE O EXPOSTO**, requer ao Sr. Prefeito Municipal preste informações sobre a veracidade ou não dos atrasos nos repasses dos pagamentos descontados dos servidores? Se a Prefeitura não está repassando os créditos? Desde quando? Qual o montante das dívidas geradas nessa modalidade e que depende de regularização da Prefeitura Municipal? Informar os nomes das instituições credoras, com os valores de seus respectivos créditos já vencidos e não pagos?

Sala das Sessões,  
08 de Julho de 2021.

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
(Vereador)



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

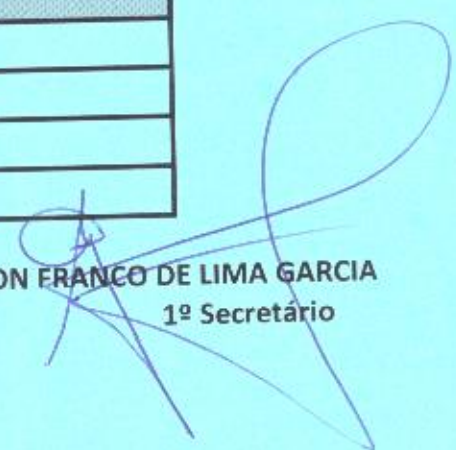
<b>Prop. de Votação</b>	REQUERIMENTO Nº 039/2021
"Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal de Apiaí, sobre a situação dos empréstimos consignados aos servidores da Prefeitura de Apiaí"	
<b>Autoria:</b>	PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

<b>SESSÃO:</b>	10ª Sessão Ordinária
<b>DATA:</b>	08/07/2021
<b>HORARIO:</b>	19:00 Horas
<b>TERMINO:</b>	

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco de Lima Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Sandro Marcio Cosmo	✓		
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	

  
ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA  
1º Secretário





# Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF N.º 46.634.242/0001-38

Ofício N.º 123 / 2021 SMF / PMA  
Informação / FAZ

Apiaí, 15 de Julho de 2021

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento de N.º 039 de 2021 de 08 de Julho de 2021, e reiterando a resposta do Requerimento de N.º 031/2021 datado de 12 de Julho de 2021 do Sr. Vereador João Paulo Cordeiro de Lima sobre a situação dos empréstimos consignados aos servidores da Prefeitura Municipal de Apiaí.

Os valores dos consignados referentes ao ano de 2021 encontram-se devidamente quitados junto às instituições Bancárias:

- Banco do Brasil - meses de competências de Janeiro a Junho,
- Caixa Econômica Federal - meses de competências de Janeiro a Junho e
- Santander- acordo (ref. aos meses de 08/2020 a 02/2021) que está sendo quitado mensalmente, assim como os repasses mensais de março a Junho que também foram cumpridos.

Vale lembrar que, no caso da dívida do mandado passado (referente a 02/2020 a 12/2020) com a Caixa Econômica Federal, a mesma não nos possibilitou um acordo, alegando que tal dívida encontra-se sub judice.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

DE APIAÍ / SP

CNPJ/MF 46.634.242/0001-38

Data 16 / julho / 2021

Nº Prot. 112 / 2021

Responsável Ana Chaves

  
**RICARDO RUBENS DE ASSIS**  
Prefeito Municipal

  
**Aurea M. Steininger**  
CONTABILISTA  
CRC 1SP305477/O-2

AO  
EXMO. SENHOR  
PAULO SEITI FERREIRA TSUJINOTO  
CÂMARA MUNICIPAL APIAÍ / SP